ATO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o expediente administrativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 o expediente administrativo da Câmara Municipal de Valinhos funcionará da seguinte forma:

I- em se tratando de jogo a se realizar às nove horas, todos os servidores serão dispensados no período da manhã, devendo iniciar o expediente ao meio-dia;

II- em se tratando de jogo a se realizar às onze horas, todos os servidores serão dispensados das dez às quatorze horas;

III- em se tratando de jogo a se realizar às quinze horas, todos os servidores serão dispensados no período da tarde, a partir das quatorze horas.

§ 1º As dispensas referidas nos incisos deste artigo deverão ser compensadas por cada servidor estendendo-se o seu respectivo horário normal de trabalho em trinta minutos por dia até atingir-se a quantidade de horas necessária, ou conforme a necessidade de cada Departamento.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, o expediente administrativo da Câmara ficará suspenso nos mesmos horários, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de junho de 2018.

Publique-se.

Israel Scapenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo